



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.938, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. (*)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23449.002681/2018-14, resolve:

Aplicar ao servidor ERIK LUCA DE MELLO, matrícula Siape nº 35822524, a penalidade de advertência, por transgressão ao inciso XI do art. 116 e inciso V do art. 117, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

(*) Republicada por haver saído com incorreção na original, publicada no Boletim Oficial nº 7.197, pg. 60, de 30 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 30/12/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720341** e o código CRC **3EE33620**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

